

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer que sejam solicitadas informações, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no artigo 58 da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a requerer informações ao **Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito informações sobre as ações realizadas por esta Fundação no tocante às sugestões enviadas pela Comissão Externa destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, se situa à SRTVS Quadra 702/902, Bloco "A", Edifício Lex, 3º Andar, CEP: 70.340-904, Brasília, DF, marcio.meira@funai.gov.br, telefone (61) 3313-3501, (67) 3313-3502, (67) 3326-8627 e (67) 3326-8782.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações do órgão ao qual foi enviada cópia do relatório final da Comissão Externa destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, bem como sugestões com o objetivo de melhorar o quadro sanitário das populações indígenas e evitar a ocorrência de óbitos por desnutrição em crianças, sendo elas:

1. Fiscalizar os contratos de trabalho entre índios da Reserva de Dourados e os produtores de cana-de-açúcar e fazendas;
2. Acompanhar a proposta de capacitação de mão-de-obra indígena para agricultura mecanizada, sugerida pela Secretaria de Trabalho Emprego e Cidadania de Mato Grosso.

Desta Forma, o presente requerimento se justifica haja vista que a autoridade ora convocada poderá explanar para esta Comissão Parlamentar de Inquérito quais foram as ações da Fundação Nacional do Índio no tocante às sugestões enviadas por esta Casa Legislativa Federal em 2005. As informações a serem prestadas pelo **Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira** tornam-se, assim, indispensáveis para o bom trabalho desta CPI.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS